

ANEXO I



Atribuições do SESMT- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Aplicar conhecimentos técnicos para reduzir e eliminar os riscos à saúde do trabalhador;

Realizar perícias ou juntas médicas

Realizar exames médicos ocupacionais: admissionais, demissionais, periódicos e retorno ao trabalho;

Analisar e registrar os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, com CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho);

Promover atividades de educação, conscientização e orientação dos servidores para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;

Registrar mensalmente e manter atualizados os dados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e absenteísmo;

Realizar reuniões / treinamentos nas Unidades PMB informando sobre prevenção e promoção da saúde, quando necessário;

Realizar avaliações de posto de trabalho, visando subsidiar a equipe médica do SESMT, ou quando solicitado;

Determinar o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva);

Elaborar e implementar o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), conforme NR-09 / MTE, nos estabelecimentos oficiais da PMB;

Realizar laudos técnicos periciais de Insalubridade (NR-15 / Anexos) e Periculosidade (NR-16 / Anexos / Lei e Portaria)